



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 28/2026.

Dispensa Presencial 6/2026.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), com foco na gestão da saúde ocupacional e na segurança dos servidores municipais, por meio da organização das informações ocupacionais, apoio à gestão administrativa, adequação às normas regulamentadoras e promoção de condições seguras no ambiente de trabalho.

Na presente data a Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 28/2026, instaurado para possível contratação de empresa prestar serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

O termo de referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, observando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas, conforme estabelece o artigo 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Após o vencimento do prazo apresentação, foram observadas as seguintes propostas:

- A empresa **CDL PROJETOS E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 24.474.189/0001-12, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 13 de maio de 2026 às 10:30, proposta no valor Global de **R\$ 40.065,96** (quarenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

- A empresa **TIGRE & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.900.620/0001-67, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 14 de maio de 2026 às 08:21, proposta no valor Global de **R\$ 41.420,00** (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais);
- A empresa **JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 09.231.368/0001-35, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 14 de maio de 2026 às 16:30, proposta no valor Global de **R\$ 56.199,96** (cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- A empresa **CORICARD SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.573.368/0001-42, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 14 de maio de 2026 às 16:44, proposta no valor Global de **R\$ 59.799,96** (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- A empresa **CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.257.751/0001-07, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 14 de maio de 2026 às 18:04, proposta no valor Global de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais);
- A empresa **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.749.430/0001-18, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 14 de maio de 2026 às 23:37, proposta no valor Global de **R\$ 51.428,40** (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos);
- A empresa **R AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.319.405/0001-43, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 15 de maio de 2026 às 07:25, proposta no valor Global de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);
- A empresa **MAC ENGENHARIA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.063.013/0001-30, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 15 de maio de 2026 às 07:44,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

proposta no valor Global de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais);

- A empresa **SECURE GESTAO SST**, inscrita no CNPJ nº 33.097.943/0001-33, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 15 de maio de 2026 às 08:31, proposta no valor Global de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);
- A empresa **CLINICA VEREDAS CURVELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.573.612/0001-04, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 15 de maio de 2026 às 08:42, proposta no valor Global de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais);
- A empresa **INNOVARE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.441.586/0001-19, protocolou por meio eletrônico (e-mail) no dia 15 de maio de 2026 às 08:56, proposta no valor Global de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);

Após a análise das propostas apresentadas, a escolha foi realizada com fundamento no critério de menor valor global. Em seguida, foi solicitado à empresa detentora da melhor proposta o encaminhamento dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência, os quais foram enviados dentro do prazo estabelecido e devidamente analisados, constatando-se que atendem integralmente às exigências previstas.

Considerando ainda os aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**.

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e respeitando o limite de valor explícito no 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e Respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 15 de maio de 2026.

V.M. Costa

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor K. S. Dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro

Certifico que o (a) pre ente <u>Ata</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG <u>15</u> de <u>05</u> 20 <u>26</u>
<u>Monalisa de Almeida Sombra</u>
Responsável